

DECRETO Nº 5.785, DE 13 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre: "Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial, por provável Excesso de Arrecadação, para a qual não haja dotação orçamentária específica dentro do orçamento vigente e dá outras providências."

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições constitucionais de seu cargo e nos termos da Lei nº. 3.533 de 07 de maio de 2026,

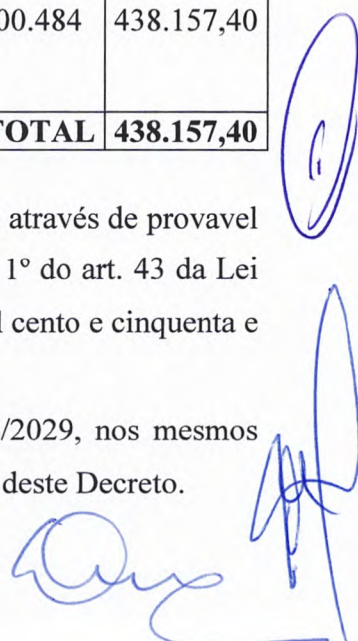
DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município, Crédito Adicional Especial, conforme estabelece o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 438.157,40 (quatrocentos e trinta e oito mil cento e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), com a seguinte dotação orçamentária:

Funcional. Programática	Natureza da Despesa	Descrição Natureza da Despesa	Fonte Recurso	Cód. de Aplicação	Valor
02.12.03.15.451.0013.1003 MANUTENÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANO	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Federal Ficha 678	100.484	438.157,40
TOTAL					438.157,40

Art. 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será custeado através de provável Excesso de Arrecadação de acordo com o que preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, no valor de total R\$ 438.157,40 (quatrocentos e trinta e oito mil cento e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).

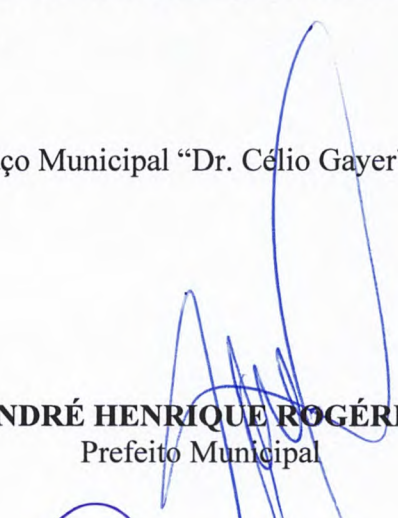
Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2026/2029, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.



Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2026, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13/05/2026.

Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr. Célio Gayer", em 13 de maio de 2026.



ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO
Prefeito Municipal



RODRIGO BIAGIONI FURQUIM
Secretário Municipal de Finanças

Publicado e afixado em lugar público de costume. Secretaria Municipal de Governo, em 13 de maio de 2026.



DARLENE BERALDO DE PAIVA
Secretária Municipal de Governo